



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 03 de setembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00001459-67

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Marcelo Henrique Bezerra - ME

OBJETO: Aditamento contratual de serviços terceirizados de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) em perfeito estado de conservação e com qualidade e funcionalidade inquestionável, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), exceto o papel, e disponibilização de software de bilhetagem, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC e CEPROCAMP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2020

TERMO DE CONTRATO Nº: 18/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 26/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado

CONTRATANTE

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15

CONTRATADA

Nome: Marcelo Henrique Bezerra

Cargo: Diretor

CPF: 216.976.698-75



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 03/09/2021, às 14:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 08/09/2021, às 16:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE BEZERRA, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 09:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4347256** e o código CRC **4E23F2B7**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de setembro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00001459-67

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2020

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Marcelo Henrique Bezerra – ME

OBJETO: Aditamento contratual de serviços terceirizados de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) em perfeito estado de conservação e com qualidade e funcionalidade inquestionável, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), exceto o papel, e disponibilização de software de bilhetagem, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC e CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSE TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MARCELO HENRIQUE BEZERRA – ME**, CNPJ/MF nº 16.897.295/0001-80, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 26/2021, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO AUMENTO DO OBJETO

1.1. O objeto contratual terá um aumento quantitativo de 18,148375%, correspondente a 04 (quatro) impressoras multifuncionais, com valor total de R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. 4318557, do protocolado em epígrafe:

Dotação a ser onerada	2021	2022	Total
60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 444,00	R\$ 721,50	R\$ 1.165,50
60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 1.332,00	R\$ 2.164,50	R\$ 3.496,50
Total:	R\$ 1.776,00	R\$ 2.886,00	R\$ 4.662,00

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 03/09/2021, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 08/09/2021, às 16:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE BEZERRA, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4347273** e o código CRC **F5C2D07F**.
